

PROCESSO SELETIVO – PROUNI 2025/1**CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS****EDITAL PROUNI Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2025****1ª CHAMADA – PROUNI 2025/1**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo PROUNI 2025/1 para o preenchimento de vagas ofertadas.

1. DA MATRÍCULA:

- 1.1 Todos candidatos aprovados na comprovação de documentos da 1ª chamada, deverão efetivar suas matrículas presencialmente, ou online, entre os dias 25 de fevereiro de 2025 a 12 de março de 2025, até 18:00 horas, horário de Brasília, impreterivelmente, da seguinte maneira:
- 1.2 O candidato aprovado deverá comparecer presencialmente na unidade IV da FAMP, localizada na Avenida 3, Qd 07, Lts 15 a 19, Setor Mundinho – CEP 75832-009 – Mineiros-GO, e se dirigir à secretaria acadêmica para realizar a sua matrícula, portando todos os documentos listados no Item 6.2 deste edital.
- 1.3 O candidato poderá optar por realizar sua matrícula de forma online, conforme instruções no item 2.6 desse edital.
- 1.4 Verificado os documentos apresentados, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante no sistema do aluno.

2. DOS DOCUMENTOS:

- 2.1 No ato da matrícula, presencial ou online candidato deverá apresentar os seguintes documentos **originais** abaixo relacionados:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- b) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- e) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);
- f) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
- i) Para ensino médio realizado nos países do Mercosul: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
- j) Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- k) Carteira de Vacinação (Para cursos da área de saúde);
- l) Comprovante de endereço;

2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: Carteiras de Conselhos de classes de Curso Técnico;

2.3 O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula.

2.4 A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública.

2.5 A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos poderá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada, na qualidade de responsável financeiro, respondendo, estes, como fiadores nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil.

2.6 O candidato que optar pela matrícula online, deverá enviar os documentos digitalizados solicitados pelo item 2.1, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.

2.6.1 O endereço eletrônico para envio dos documentos é: secretariacp2@fampfaculdade.com.br

2.6.2 O candidato que optar pela matrícula online, deverá trazer todos os documentos originais no primeiro dia de aula e entregar na secretaria acadêmica.

2.7 Após a realização de matrícula o financeiro acadêmico encaminhará o termo de concessão de bolsa PROUNI para assinatura online.

3. DOS APROVADOS QUE JÁ POSSUEM VÍNCULO:

3.1 Para acadêmicos que foram aprovados e já estão matriculados na IES, não é necessário realizar a matrícula novamente.

3.2 Os aprovados que já possuem vínculo devem encaminhar um e-mail ao departamento financeiro da IES, solicitando a inserção da bolsa.

3.2.1 O e-mail deve ser encaminhado para: financeiroacademico@fampfaculdade.com.br com o título: Inserção bolsa PROUNI 2025/1.

3.2.2 O departamento financeiro acadêmico encaminhará o termo de concessão de bolsa PROUNI para assinatura online.

3.3 Após a análise e inserção da bolsa, o departamento financeiro fará as orientações acerca dos trâmites para reembolsos referentes ao semestre de aprovação.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 4.1 Considerando que já transcorreram mais de 25% dos dias letivos do semestre 2025/1 desde o início das aulas, os candidatos serão automaticamente trancados e estarão habilitados a iniciar suas atividades no semestre 2025/2, de acordo com o calendário acadêmico.
- 4.2 No semestre 2025/2, os alunos deverão realizar o processo de rematrícula, normalmente, de acordo com o calendário acadêmico divulgado no site da FAMP, para os veteranos.
- 4.3 Após a rematrícula em 2025/2, o acadêmico deve fazer a solicitação de recadastramento do PROUNI, de acordo com as orientações divulgadas no site da FAMP.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Em caso de dúvidas entrar em contato:

I - E-mail: financeiroacademico@fampfaculdade.com.br ;

II - Telefone: (64) 3661-8863 (opção 2 assuntos acadêmicos, opção 1 financeiro acadêmico);

III - Whatsapp: (64) 99975-9678 (somente mensagens).

RESULTADO

1ª CHAMADA – PROUNI 2025/1 - EDITAL nº 2/2025, de 15 de JANEIRO de 2025

NOME	TIPO DE BOLSA	CURSO	SITUAÇÃO
ALEFE GOMIDES S.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
ALINE NERES S.	INTEGRAL	PSICOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
ANA CARLA J. A.	INTEGRAL	FARMÁCIA	APROVADO(A)
ANA LAURA M.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
ANA VITÓRIA N. J.	INTEGRAL	FISIOTERAPIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
ANDREYNA AYLEN A.	INTEGRAL	MEDICINA	APROVADO(A)
ANDRIANNY SANDRINY C. O. N.	INTEGRAL	FARMÁCIA	APROVADO(A)
ANNA JULIA F. A.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
ANNY MANUELLA I. S.	INTEGRAL	DIREITO	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
ANTONIO VICENTE N. G. A.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	APROVADO(A)
ARTUR ARIEL L. M.	INTEGRAL	FARMÁCIA	APROVADO(A)
BEATRIZ VITTORIA S. S.	INTEGRAL	MEDICINA	APROVADO(A)
CAMILA OLIVEIRA P.	INTEGRAL	FISIOTERAPIA	APROVADO(A)
CAMILY VITÓRIA C. A. S.	INTEGRAL	DIREITO	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
DAYANE OLIVEIRA S.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
ELLEN MARTINS A.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
ELOYSA NUNES D.	INTEGRAL	NUTRIÇÃO	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
EVELYN MATOS P.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
GABRIEL FREITAS O.	INTEGRAL	NUTRIÇÃO	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
GABRIEL DIAS M.	INTEGRAL	PSICOLOGIA	APROVADO(A)
GABRIELA FERREIRA O. B. C.	INTEGRAL	FARMÁCIA	APROVADO(A)
GABRIELLA DIAS R.	INTEGRAL	FARMÁCIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
GABRIELLY SANTOS F.	INTEGRAL	FISIOTERAPIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
GEOVANNA CARVALHO S.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
GILBERTO DIAS A. F.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
HALANA NAYARA M. A.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
HENRIQUE JUNIO S. M.	INTEGRAL	FARMÁCIA	APROVADO(A)
HEVELLEN FELIZARDO P.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO

ISABELA FERNANDA S. G.	INTEGRAL	DIREITO	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
ISADORA MELO N.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
ISADORA SILVA F.	INTEGRAL	NUTRIÇÃO	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
ITALLO GABRIEL L. C.	INTEGRAL	DIREITO	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
ITAUANA CERIBELY A. F.	INTEGRAL	ENFERMAGEM	APROVADO(A)
IZADORA FERNANDES F.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
JACQUELINY BENTO N. S.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
JEORDE ANTONIO R. N.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
JOÃO VICTOR T. C.	INTEGRAL	MEDICINA	APROVADO(A)
JULIA OLIVEIRA N.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
JULIA SABRINA L. S.	INTEGRAL	NUTRIÇÃO	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
KAETANO KELVY S. S.	INTEGRAL	PSICOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
KAIKY ROGER B. G.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
KAMILLE EDUARDA G. V.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
KAROLLINY MARTELI G.	INTEGRAL	PSICOLOGIA	APROVADO(A)
KETLYN RAYANE P. S.	INTEGRAL	ENFERMAGEM	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
LAISA QUINTINO O.	INTEGRAL	MEDICINA	APROVADO(A)
LARISSA SILVA L.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
LETICIA ANDRADE S.	INTEGRAL	NUTRIÇÃO	APROVADO(A)
LORENA MOREIRA R.	INTEGRAL	DIREITO	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
LUCAS ANTONIO P. S.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
LUIZ EDUARDO A. O.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
MARCOS PAULO R. S.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
MARCOS VINICIUS B. B.	INTEGRAL	FISIOTERAPIA	APROVADO(A)
MARIA EDUARDA S. S.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
MARIA RAYSSA A. S.	INTEGRAL	ENFERMAGEM	APROVADO(A)
NATALLY SILVA M.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
NATHALIA DIAS R.	INTEGRAL	PSICOLOGIA	APROVADO(A)
PAULO ANDRÉ R. V.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
PAULO EMANUEL L. F.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
PHELIPE VERISSIMO O.	INTEGRAL	MEDICINA	APROVADO(A)
RAFAEL MARTINS V.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	APROVADO(A)
RAYANNE MARQUES F.	INTEGRAL	ODONTOLOGIA	APROVADO(A)
REBERTH WILQUER R. S.	INTEGRAL	ENFERMAGEM	APROVADO(A)
TAYLLA BRUNO R.	INTEGRAL	PSICOLOGIA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
YASMIM KARLA G. S.	INTEGRAL	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO

Mineiros, 24 de fevereiro de 2025.

Nathalia Lys Machado Rodrigues do Valle
Coordenadora Financeira
Coordenadora PROUNI
FAMP - Faculdade Morgana Potrich

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=46475769&filehash=A4DD376090E00CDA21262D31D64CEC8159EFA0B6E75A19BE976757FFDCC430F6>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

